

## **"EXTRATO DA ATA DA 472ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022 às 09h., por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, com continuidade no dia 26 de maio de 2022, às 10h., realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do suplente do Presidente do CDE, Thadeu Figueiredo Rocha, uma vez que o Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves não pôde comparecer por motivo justificado, e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os suplentes Gilmar Estela Leite Couto, Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Álvaro Pintos Fonseca Neto no dia 11/05/2022.

**VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-013/2022), nos termos do Regimento Interno:

### **1) APROVAÇÃO DA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

– A Especialista Malba fez a apresentação do tema, que contempla os ajustes realizados anteriormente pelo Conselho Deliberativo, em complemento à contextualização feita pelo Presidente da reunião, Thadeu Figueiredo Rocha. Os Conselheiros solicitaram ajustes complementares, em comum acordo na reunião, os quais foram incluídos ao longo da reunião.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social -Eletros, no uso de suas atribuições, após exame, análise, discussões e ajustes da minuta proposta pelo Grupo de Trabalho para tratamento das recomendações da Banca Avaliadora do ICSS, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1.1) Aprovar, à unanimidade dos presentes, a revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Eletros – CDE. 1.2) Revogar, por consequência, a versão anterior.**

### **2) APROVAÇÃO: PREMISSAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO BD ELETROBRÁS POR FATO RELEVANTE**

– Foram convidados o Presidente da ELETROS, Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira, que também é o Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios - ARPB e o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares que também é o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ, assim como o Gerente da Gerência Atuarial Bruno Sardinha Lopes e os representantes da Willis Towers Watson, Samantha Jimenez Redig, Thiago Castelo Branco Portal, Luiz Felipe Ranoya dos Santos, da consultoria atuarial do Plano BD Eletrobrás. Os Atestados do ARPB e do AETQ, assim como as Atas da 1ª e 2ª Reuniões do Comitê de Gestão Previdenciária – CGP também fazem parte do material de suporte disponibilizado.

O Diretor de Benefícios Previdenciários iniciou a apresentação e passou a palavra aos representantes da Consultoria Willis Towers Watson, que prestaram os esclarecimentos solicitados. O Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares complementou os esclarecimentos relativos aos estudos para a premissa da taxa de juros reais em análise.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Considerando que o Parecer do Conselho Fiscal está em fase de elaboração, a reunião ficou em aberto até o dia 26/05/2022, após o recebimento do Parecer do Conselho Fiscal no dia 20/05/2022.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-023/2022, de 11/05/2022, e no material de suporte, considerando ainda o Parecer do Conselho Fiscal emitido em 18/05/2022, após exame e análise, à maioria dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a taxa de 4,80% a.a. a ser utilizada como Taxa Real de Juros na Avaliação Atuarial por fato relevante do Plano BD Eletrobrás, em consonância com o Estudo de Convergência de Taxa Real de Juros de 2022 para o Plano BD Eletrobrás, emitido pela Consultoria Atuarial do Plano BD Eletrobrás, Willis Towers Watson – WTW, em abril de 2022.**

Registrado o voto contrário do Conselheiro Rodrigo Dias...

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, presentes à reunião e por mim que a redigi.”

**Thadeu Figueiredo Rocha**

Presidente da Reunião

**Jack Nottingham Steiner**

**José Luiz Grunewald Miglievich Leduc**

**Luiz Carlos de Oliveira Costa**

**Marcio Kennedy de Almeida**

**Rodrigo Dias Ramires**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

